



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 426 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23413.000031/2013-37,

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 26 de fevereiro de 2013, à servidora **DEBORA DA COSTA PEREIRA**, Siape nº 1998697, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Ivaiporã, por apresentar certificado de conclusão do curso de Especialização em "Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais", emitida pelas Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE.

  
Neide Alves